

Sanccionada
n.º 6.027 de 14 nov.
de 2013



FOLHA Nº 001
DATA 01/11/2013
RUBRICA Felice

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1726/2013

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 136/2013

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de adp orçamentário no PPA e autoriza abertura de créditos especiais

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Carvalho

*Q.n.º 720/2013,
de 12/11/13*

FOLHA Nº 002
DATA 04/11/2013
RUBRICA feliz

Colatina, 01 de novembro de 2013.

MENSAGEM Nº 045/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Remeto a essa Casa de Leis o projeto de Lei dispendo sobre inclusão de unidade orçamentária no Plano Plurianual 2010/2013 e também dispõe sobre a abertura de crédito especial.

A unidade orçamentária a ser criada é o Fundo de Desenvolvimento Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 6.004 de 24/09/2013 e o crédito especial é a identificação do projeto que será custeado com os recursos que serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal, através do Governo do Estado.

Quando foi remetido a esse Poder o projeto que resultou na Lei nº 6.004/13, os Órgãos Estaduais ainda não possuíam orientação precisa sobre o Órgão Municipal a que se vincularia o referido Fundo e a sugestão foi direcionada a Secretaria de Finanças. Entretanto, a definição da unidade orçamentária e o projeto para destinação dos recursos, não foi possível prever.

Uma vez definida a vinculação do Fundo, torna-se imprescindível a abertura de crédito adicional especial para instituir a unidade onde deverá ser empenhada a despesa, conforme encontra-se inserido no projeto de lei capeado pela presente justificativa.

Por todo o exposto solicito a V. Exª o encaminhamento da matéria em apreço ao poder deliberativo do Egrégio Plenário, onde deverá ser apreciado e votado pelos Ilustres Membros, em conformidade com as normas dessa Casa.

Considerando o relevante interesse público do projeto de lei em questão, solicito o apoio dessa Presidência e demais membros do Legislativo, votando pela sua aprovação.

No ensejo, reitero a V. Exª e Excelentíssimos Vereadores os protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,



LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmª. Sr.
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO Nº <u>1726</u> Data <u>04/11/2013</u> _____ Funcionário
--

PROJETO-DE-LEI Nº 136/2013

Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária no PPA e autoriza abertura de créditos especiais :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica incluída no PPA - Plano Plurianual 2010/2013, a unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, que foi instituído pela Lei Municipal nº 6.004 de 24/09/2013, com seu programa de governo e respectiva ação:

Indicadores	Descrição	
Órgão	35	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	02	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	17	Saneamento
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0152	Doce Orla
Ação	1.302 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi no Córrego Estrela	

Artigo 2º – Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Secretaria Municipal de Finanças, que obedecerá as seguintes classificações:

Indicadores	Descrição		
Órgão	35	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	02	Fundo de Desenvolvimento Municipal	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0152	Doce Orla	
Projeto	1.302	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi no Córrego Estrela	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações		1.999.0075.001	3.000.000,00

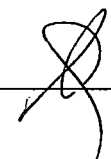
Artigo 3º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo segundo correrão por conta da anulação na dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

Indicadores	Descrição		
Órgão	75	Secretaria Municipal de Obras	
Unidade Orçamentária	01	Secretaria Municipal de Obras	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0152	Doce Orla	
Projeto	1.302	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi no Córrego Estrela	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações		1.501.0075.999	3.000.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina etc., etc., etc.,



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, de 11/11/2013
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão.
POR unanimidade, digg, maioria dos Vereadores com
Sala das Sessões, 11/11/2013
[Signature]
PRESIDENTE

voto contrário dos
Vereadores Laísio Figueira
Pinto Soares, Antônio Junior
Bragatto, Renzo de Vasconcelos e
Férgio de Meneguelli.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 136/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária no PPA e autoriza abertura de créditos especiais**”.

A proposição foi protocolizada no dia 04/11/2013 veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de proposição de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Secretaria Municipal de Finanças.

A presente proposição atende as normas atinentes a redação e legislação. Ademais a abertura de crédito especial é autorizada pela Lei nº 4.320/64 na forma legal, desde que previsto na Lei Orçamentária do Município.

Trata-se de matéria atinente à Administração, por isso, não vemos obstáculo a sua regular tramitação, cabendo ao Plenário deliberar.

Destarte, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2013**.


Sala das comissões,

Em, 07 de Novembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por unanimidade, digg, matéria
Sala das Sessões, 11/11/2013

PRESIDENTE

com voto contrário
dos vereadores Antônio
F. Bragato, Carlos S.
P. Soares e Renzo de
Vasconcelos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

PROJETO DE LEI N. 136/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária no PPA e autoriza abertura de créditos especiais”.

A proposição foi protocolizada no dia 04/11/2013 veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

A unidade orçamentária a ser criada é o fundo de Desenvolvimento Municipal instituído pela Lei Municipal nº 6.004/2013 de 24/09/2013 e o crédito especial é a identificação do projeto que será custeado com os recursos que serão destinados ao Fundo de desenvolvimento Municipal, através do Governo do Estado.

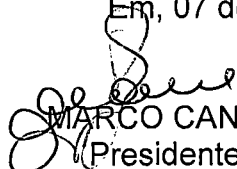
Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto correrão por conta da anulação na dotação orçamentária consignada no elemento de despesa referente a obras e instalações, código nº 4.4.90.51.000, destinado a Secretaria Municipal de Obras.

A abertura de crédito especial é autorizada pela Lei nº 4.320/64 na forma legal, desde que previsto na Lei Orçamentária do Município. Ademais, trata-se de matéria pertinente a Administração Pública cabendo aos pares deliberarem.

Portanto, esta Comissão não vê obstáculo para a regular tramitação da matéria, por isso é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 136/2013**.

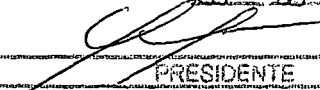
Sala das comissões,

Em, 07 de Novembro de 2013.


MARCO CANNI
Presidente


ALCENIR COUTINHO
Vice-Presidente


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade, dig, ps
Sala das Sessões, 11/11/2013

PRESIDENTE

maioria dos vereadores com
voto contrário dos Vereadores
Ringo de Vasconcelos, João Filho
Pinto Jones e Antonio Junca
Bragatto.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA**

PARECER

PROJETO DE LEI N. 136/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária no PPA e autoriza abertura de créditos especiais”.

A proposição foi protocolizada no dia 04/11/2013 veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

Este é o Relatório.

Conforme o disposto no Artigo 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

O presente Projeto, em seu artigo 2º, abre crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Destaca-se por fim, que o referido projeto de lei encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do município.


Do exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2013**.

Sala das Comissões, em 07 de Novembro de 2013.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vice-Presidente

SÉRGIO MENEGUELLI
Membro

Aprovado em única discussão,
por unanimidade, digo, por maioria dos Vereadores com voto
Sala das Sessões, 11 / 11 / 2013

PRESIDENTE

contrário dos Vereadores
Rene de Vasconcelos, Sérgio
Pérgio Pinto Soares, Antônio
Junia Bragatto e Sérgio Meneguelli



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

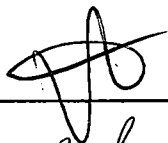
REQUERIMENTO Nº 115/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

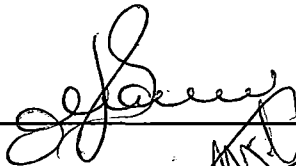
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 136/2013, protocolizado na data de 04 de Novembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que "**Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária no PPA e autoriza abertura de créditos especiais**", neste Município.

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 11 de Novembro de 2013.



João Carlos Barbosa de Lima



Aprovado em única discussão,
por maioria dos membros
Sala das Sessões, 11/11/1953
PRESIDENTE